

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 354/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0073173/2020-10****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 15.12.2020**

Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química ministrado pela Escola de Enfermagem Santa Clara, de Lagoa da Prata.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 1401/2020, de 02.12.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 07.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Por intermédio de documento, datado de 02.9.2019, a Sra. Tânia Helena de Jesus Alves solicita, à Secretária de Estado de Educação, o reconhecimento do Curso Técnico em Química ministrado pela Escola de Enfermagem Santa Clara, de Lagoa da Prata.

A entidade mantenedora obteve o último credenciamento por meio da Portaria nº 568/2015, de 12.3.2015, pelo prazo de cinco anos, que também renovou o reconhecimento dos cursos Técnico em Química e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pela Escola de Enfermagem Santa Clara, pelo mesmo prazo.

O Curso Técnico em Química obteve autorização para reinício das atividades, a partir de 19.02.2018, por meio da Portaria nº 1.211/2018, publicada no "MG" de 24.10.2018.

A entidade mantenedora está em processo de credenciamento.

A Portaria nº 345/2017, publicada no "MG" de 14.3.2017, autorizou, a partir de 15.02.2016, a mudança da escola da Rua João Máximo Barbosa, 471, Bairro Marília, em Lagoa da Prata, para a Av. Getúlio Vargas, 1.260, Centro, no mesmo município. E, no "MG" de 24.10.2018, foi publicada a Portaria nº 1.212/2018, que autorizou, a partir de 14.5.2018, a mudança da escola para a Rua Bom Despacho, 350, Bairro Américo Silva, no mesmo município.

No "MG" de 05.12.2020, foi publicada a Portaria nº 1.170/2020, que divulgou, a partir de 18.5.2018, a mudança de prédio da entidade, da Av. Getúlio Vargas, 1.260, Centro, em Lagoa da Prata, para a Rua Bom Despacho, 350, Bairro Américo Silva, no mesmo município.

Em documento datado de 02.9.2019, a Sra. Tânia Helena de Jesus Alves declara que não há pendências quanto à validação de atos escolares nos cursos autorizados na Escola de Enfermagem Santa Clara, de Lagoa da Prata, e na Escola de Enfermagem Santa Clara – Bom Despacho, de Bom Despacho.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado, em 27.11.2020, pelos inspetores escolares Jakeline Pereira Gontijo e Heleno Mendes Lacerda, após visita realizada in loco, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Divinópolis, Luiza Amélia Coimbra, destacamos:

- a escola atende, em 2020, a uma turma do Curso Técnico em Química, com 17 alunos, e duas turmas do Curso Técnico em Enfermagem, com 49 alunos;
- funciona em prédio alugado, situado na Rua Bom Despacho, 350 Bairro Américo Silva, no turno vespertino/matutino (14 às 22:40), que conta com as seguintes dependências: 4 salas de aula, biblioteca, secretaria, diretoria, refeitório, sala de professores, quadra coberta, banheiros masculino e feminino para alunos, 1 banheiro para funcionários, 1 banheiro adaptado para PNE, Laboratório de Química e Laboratório de Enfermagem;
- equipamentos, material didático-pedagógico e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico são adequados e suficientes;
- o corpo docente é habilitado ou está devidamente autorizado;
- a diretora Tânia Helena de Jesus Alves possui autorização para dirigir válida até 04.02.2021 e a secretária Valdelícia Freire Rocha Souto, autorização para secretariar válida até 24.02.2022;
- a escrituração escolar está atualizada e os arquivos, organizados;
- Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Planos Curriculares, Planos de Curso e Planos de Estágio estão em conformidade com as normas e diretrizes da legislação atual;
- para realização das aulas práticas do curso, existe um laboratório com recursos suficientes;
- foram celebrados convênios para a realização do estágio supervisionado;
- os cursos oferecidos estão cadastrados no SISTEC;
- existe demanda e mercado de trabalho para os alunos concluintes;
- a entidade está em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química ministrado pela Escola de Enfermagem Santa Clara, de Lagoa da Prata, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 01.01.2021, em virtude da Portaria CEE nº 13/2020, de 27.8.2020, publicada em 28.8.2020, que prorrogou, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2020, os atos legais de credenciamento e credenciamento de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos da Educação Superior e da Educação Básica e respectivas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento ocorresse durante o período de calamidade pública, ocasionado pela atual pandemia.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 28/12/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23271861** e o código CRC **29AAD4D6**.

